



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**III ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 –
PROEX/IFAM - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e a Resolução Nº 37 – CONSUP/IFAM, de 10/09/2018, torna pública III alteração no edital nº 06 PROEX/IFAM, de 21 de setembro de 2021, conforme a seguir:

Onde se lê:

5.3 Cada proposta poderá prever o pagamento de bolsa para um apoio pedagógico, sendo no máximo 10 horas de atuação semanais.

Leia-se:

5.3 Cada proposta poderá prever o pagamento de bolsa para um apoio pedagógico, devendo a carga horária semanal ser no mínimo 10 horas e máximo 15 horas, sendo que o máximo só deverá ser praticado desde que não ultrapasse as 120 horas totais dedicadas ao projeto.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)